



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 154/2015 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 5.401/2015 (42ª ZE) e 4.798/2015 (7ª ZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Welma Maria Ferreira de Menezes para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), no dia 27 de março de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rivaldo Pereira Neto para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), no dia 20 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibú/RN), no período de 27 de abril a 13 de maio de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 26 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente